



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.854 DE 31 DE JULHO DE 2025.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 875/2025;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Adriana Marques Candido, Servente, Ficha de Registro nº 2152/3523** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 31 DE JULHO DE 2025.


CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS


ALEX CORDEIRO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS